



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 68/2021.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.476/2021.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Marcos Antônio Moura.

Parecer: Pela aprovação, com Mensagem Retificativa nº13/2021 – Ata nº 48/2021, da Comissão.

Relatório:

O presente Projeto de Lei tem a seguinte ementa: Autoriza o Município de Jóia a instituir o Programa de Recuperação Fiscal. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2021.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº32.887/2021;
- ✚ Ata das Comissões;
- ✚ Com Mensagem Retificativa nº13/2021;

Conclusão:

Os integrantes decidiram por parecer favorável, com Mensagem Retificativa nº13/2021;

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 27 dezembro de 2021.


MARCOS ANTONIO MOURA

Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.


LUIS CARLOS SOUZA

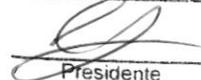
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


VALMIR DUTRA VIEIRA

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 27, 12, 2021


Presidente


Secretário